

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO 86

DSE Contrato nº

Processo n.º 02/07.067-7 - Convite nº 040/02

N.º Contrato: 255

Processo Administrativo n.º 02/07.067-7 - Convite nº 040/02

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA:

Data City Serviços Ltda.

Objeto:

Contratação empresa especializada para locação de equipamentos de detecção e registro

automático de infração (radar) para o Município de Botucatu.

Inicio

16/09/03

Término:

15/03/04

Dotação Orçamentária:

03 Secretaria Municipal de Planejamento

03 Departamento de Engenharia de Tráfego

0412200082002 Manutenção da Unidade

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor:

R\$ 22.365,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, *Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo*, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG 8.943.783 e inscrito no CPF/MF 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa *Data City Serviços Ltda.*, inscrita no CNPJ/MF 02.679.522/0001-97, sediada na Rua Francisco Luís Molena, nº 57, sala 4 – A Cj 02, Bairro Santo Antonio, na cidade de Morungaba, Estado de São Paulo, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no Processo Administrativo nº 3/017.893-2, apensado ao Processo nº 02/07.067-7 - convite nº. 040/02, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em 16 de setembro de 2.002, nos autos do processo licitatório, convite nº 040/02 – Processo nº 02/07.067-7, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo nº 3/017.893-2, apensado àquele, em mais 06 (seis) meses, prorrogando-se seu vencimento para o dia 15 de março de 2.004, bem como, adita o valor inicialmente contratado em mais R\$22.365,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 16 de setembro de 2.003

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Data City Servicos Ltda.
-Contratada-

Testemunhas:

18

2ª